



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ. 06.554.802/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 756 de 16 de maio de 2005.

Dispõe sobre a criação de cargo na estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Amarante.

Faço que a Câmara Municipal de Amarante aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica criado 01 (um) cargo de Assessor especial II, de livre nomeação e exoneração, símbolo especial no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Ficam criados 10 (dez) cargos de Coordenador Pedagógico, de livre nomeação e exoneração, símbolo especial, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- Ficam criados 12 (doze) cargos de Secretária(o) de Unidade Escolar, de livre nomeação e exoneração, de direção e assessoramento superior – **DAS II**.

Art. 4º- Ficam criados 04 (quatro) cargos de Coordenador de saúde, de livre nomeação e exoneração, símbolo especial, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º- Fica criado um cargo de Coordenador de ação social, de livre nomeação e exoneração, símbolo especial na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º- Ficam reajustados os valores referentes aos cargos em comissão de natureza especial, de direção e assessoramento superior – **DAS**, e direção de assessoramento intermediário – **DAI** conforme Anexo Único.

Art. 7º- Fica transformado o cargo em comissão de direção e assessoramento superior, de motorista do Gabinete, de livre nomeação e exoneração, para função de Direção e Assessoramento Intermediário – **DAI**.

Art. 8º- O Poder Executivo disporá, em regulamento, no prazo de 60 (sessenta) dias sobre a competência dos cargos criados por esta Lei.

Art. 10º- Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante (PI), Estado do Piauí em 16 de maio de 2005.

Helcias Ribeiro Gonçalves Lira

Helcias Ribeiro Gonçalves Lira
Prefeito Municipal

Sancionada, Numerada, Registrada, Promulgada, Publicada a presente Lei sob nº 756 (setecentos e cinquenta e seis), aos dezesseis dias do mês de maio de 2005.

Valderon da Silva Lira

Valderon da Silva Lira
Secretário Municipal de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ. 06.554.802/0001-20

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Cargos de Natureza Especial e de Direção e Assessoramento Superior – DAS

Cargos em Comissão	Símbolo	Quantidade	Valor R\$
Assessor Especial	Especial	02	600,00
Assessor Jurídico	Especial	03	600,00
Coordenador Pedagógico	Especial	10	530,00
Coordenador de Saúde	Especial	04	530,00
Coordenador da Ação Social	Especial	01	530,00
Assessor Especial – II	Especial	01	530,00
Tesoureiro	DAS-3	05	310,00
Chefe da Junta Militar	DAS-3	01	310,00
Assessor de imprensa	DAS-3	01	310,00
Assessor Municipal	DAS-3	10	310,00
Diretor de Departamento	DAS-3	21	310,00
Assessor – II	DAS-2	10	300,00
Secretária de Unidade Escolar	DAS-2	12	300,00

Funções de Direção e assessoramento Intermediário - DAI

Cargos em Comissão	Símbolo	Quantidade	Valor R\$
Chefe de Setor	DAI-3	20	280,00
Secretário do Secretário	DAI-2	12	270,00
Motorista do Gabinete	DAI-1	03	260,00